

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS

ITAÚSA

Fund. Itau Unibanco Prev. Compl.		
Tipo	QTDE	%
ON	74	0,00%
PN	1.920	0,00%

Os Senhores Acionistas da ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A. são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará em 12.04.2018, às 15:00 horas, no Auditório do Escritório Administrativo da Companhia, localizado na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Bela Vista, em São Paulo (SP), a fim de:

Os detentores da ação ITSA3 (ação ordinária) poderão votar, dentre outros assuntos, sobre a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia e a destinação do lucro líquido obtido em 2017. Os Acionistas detentores da ação ITSA4 (ação preferencial) poderão votar em separado na eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, indicados pelos Acionistas preferencialistas

As informações adicionais necessárias para análise encontram-se no “Manual da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária 12 de abril de 2018”, anexo.

A Entidade foi representada pelo Diretor Presidente Reginaldo José Camilo.

**I - Em Assembleia Geral Ordinária :**

<b>PAUTA</b>	<b>VOTO DA ENTIDADE</b>
1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2017;	Favorável à aprovação, tendo em vista que as mesmas foram aprovadas pelo Conselho Fiscal da empresa e revisadas pelos Auditores Independentes que emitiram parecer sem ressalvas.
2) Deliberar sobre proposta para destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e ratificar a distribuição antecipada de dividendos e de juros sobre o capital próprio	Favorável à distribuição do lucro líquido na forma proposta, a qual está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
3) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração para o próximo mandato anual; eleger os membros do Conselho de Administração e eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual;	Favorável à proposta por estar de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
4) Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.	Atualizar a verba global e anual. A proposta está de acordo com o Estatuto Social.

**II - Em Assembleia Geral Extraordinária :**

<b>PAUTA</b>	<b>VOTO DA ENTIDADE</b>
<p>1) Alteração do endereço da sede social:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Mudar o endereço da sede social para a Av. Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP);</li> <li>b. Alterar o “caput” do artigo 1º do Estatuto Social para fazer constar o novo endereço da sede social</li> </ul> <p>2) Alterar o artigo 2º para melhor descrever as principais atividades e os princípios que regem os negócios da companhia, na qualidade de holding pura;</p> <p>3) Alterar o “caput” do artigo 3º para registrar a atual composição do capital social, com aprimoramento redacional;</p> <p>4) Alterar o item 5.5, renumerado para 6.4, para estabelecer o número de reuniões ordinárias do Conselho de Administração;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Incluir novo subitem 6.4.1, para prever a participação não presencial nas reuniões do Conselho de Administração;</li> </ul> <p>5) Incluir inciso XII no artigo 6º (renumerado para 6.5), para atribuir ao Conselho de Administração a manifestação em relação a ofertas públicas para aquisição de ações de emissão da companhia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Incluir inciso XIII no artigo 6º (renumerado para 6.5), para atribuir ao Conselho de Administração a competência sobre avaliação das circunstâncias que possam comprometer a atuação dos conselheiros independentes;</li> </ul> <p>6) Alterar o item 7.1 (remanejado para “caput” do artigo 7º), para reduzir o limite máximo de cargos na Diretoria, de até 15 para até 7 membros;</p> <p>7) Incluir novo item 7.6, para estabelecer o número de reuniões ordinárias da Diretoria;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Incluir novo subitem 7.6.1, para prever a participação não presencial nas reuniões da Diretoria;</li> </ul> <p>8) Alterar o “caput” do artigo 7º, para aprimoramento e remanejamento dos poderes para o novo item 7.7, com redefinição dos limites para alienação/oneração de bens;</p> <p>9) Alterar o “caput” do artigo 8º, renumerado para item 7.8 e com a inserção do subitem 7.8.1, para melhor dispor sobre a representação da companhia, inclusive por procuradores;</p>	<p>Favorável à proposta, por corresponder a adaptação do estatuto.</p>

- |   |  |
|---|--|
| <p>10) Alterar o artigo 9º, renumerado para artigo 8º, para tornar permanente o funcionamento do Conselho Fiscal e dispor sobre as regras de sua composição e remuneração;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Incluir novo item 8.4, para estabelecer o número de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal;</li><li>b. Incluir novo subitem 8.4.1, para prever a participação não presencial nas reuniões do Conselho Fiscal;</li></ul> <p>11) Aprimorar, sem alteração de conceitos, a redação dos demais dispositivos do Estatuto Social (itens 1.1 e 3.2, subitem 3.3.1, “caput” do artigo 4º, itens 4.1, 4.2, 5.1 e 5.4, incisos VIII, IX e XI do artigo 6º, itens 7.2 a 7.4, itens 5.4 e 7.6 remanejados para os itens 5.1 e 5.2, artigo 10 renumerado para artigo 4º, alínea “c” do item 12.2, e exclusão do artigo 15, por ter perdido a sua finalidade), com as consequentes renumerações e atualizações de remissões; e</p> <p>18) Consolidar o Estatuto Social.</p> |  |
|---|--|